



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 241 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **DIEGO BARBOSA PINA**, matrícula nº. 138.380, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA, **SEM ÔNUS** para à Prefeitura Municipal de Valença, pelo período de 2/01/2025 a 2/01/2027.

Art. 2º. CEDER, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº. 131.466, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA, **SEM ÔNUS** para à Prefeitura Municipal de Valença, pelo período de 2/01/2025 a 2/01/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito